

Registo de Entrada	Pagamento	Despacho
Registado em SPO Req. ^o .n. ^o . ____/____/____ Proc. ^o . ____/____/____ Data ____/____/____ O Assist. Técnico	Paga a taxa no valor de _____ € Guia n. ^o _____ Em ____/____/____ O Assist. Técnico	_____ _____ _____ Em ____/____/____ O _____ _____

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de
Mortágua

ASSUNTO: Informação do inicio dos trabalhos

-Art.^o. 80.^o-A, do Dec. Lei n.^o. 555/99, na actual redacção dada pelo Dec. Lei n.^o. 26/2010 de 30/03-

(A) (Nome) _____, contribuinte n.^o _____, portador do B.I. / cartão de cidadão n.^o _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até ____/____/____, residente na rua/av.^a _____, n.^o _____, ____.^o andar, na localidade de _____ (código postal ____ - ____), freguesia de _____, município de _____, na qualidade de proprietário , co-proprietário usufrutuário , _____ .

(B) Relativamente ao processo n.^o. ____/____, vem informar, ao abrigo do disposto no art.^o. 80.^o-A, do Dec. Lei n.^o. 555/99 de 16/12, na actual redacção dada pelo Dec. Lei n.^o. 26/2010 de 30/03, que ⁽¹⁾ _____

_____ ,
 vai dar inicio aos trabalhos em ____/____/____ .

Mortágua, _____ de _____ de _____

(C) O Comunicante _____

Portador do _____ . n.^o _____ de ____/____/____, // válido até ____/____/____, _____

⁽¹⁾ Identificação da pessoa singular ou colectiva encarregada da execução dos trabalhos

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS

INICIO DOS TRABALHOS

IMPRESSO – Mod. n.º. IT-1 Câmara Municipal de Mortágua

No ponto **(A)**, o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais;
- Assinalar com um , em que qualidade efectua o requerimento.
 - Proprietário, Comproprietário, Usufrutuário, ou qualquer outra qualidade que lhe confira direitos a fazer a informação.

No ponto **(B)**, deverá identificar:

- O número de processo / ano;
- Indicar a identificação da pessoa singular ou colectiva encarregada da execução dos trabalhos

No ponto **(C)**:

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

Nota: Nos casos de operações urbanísticas, sujeitas ao procedimento de “Comunicação Prévia”, em que sejam devidas taxas, se o pagamento ainda não tiver sido efectuado, será feita a cobrança das mesmas no acto da presente informação.

TAXAS A COBRAR: A liquidação das taxas será de acordo com o referido nos quadros V e VI da Tabela anexa ao RMUET – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no que respeita à área bruta de construção e ao prazo previsto para execução da obra.

A Tabela de Taxas poderá ser actualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.